



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.940 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 55, de 28/08/2017- Autógrafo nº 1.964, de 05/09/2017)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.04.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROGRAMAS

Atividade: 08.244.0004.2.108– Programa Criança Feliz - SNAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

.....**R\$ 46.000,00**

TOTALR\$ 46.000,00

Art.2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse da Secretaria Nacional de Assistência Social, através da Secretaria Nacional de Promoção de Desenvolvimento Humano, destinado ao Programa Criança Feliz no valor de**R\$ 46.000,00**

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 06 de setembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/09/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos